



Câmara Municipal de Aspásia

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 01.633.543/0001-09

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 - CEL. 9732-9928

CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

DECRETO LEGISLATIVO N.º 66/2024

“Dispõe sobre a apreciação do Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura municipal de Aspásia, exercício de 2021”.

A MESA DA CÂMARA Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica Aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao processo TC 006719.989.20-4 - exercício de 2021.

Art. 2º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Aspásia, exercício de 2021.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASPÁSIA, SP, 21 de março de 2024.


=LAURINALDO DE OLIVEIRA=
Presidente


=SILVIA REGINA CAVASSANA=
Vice-Presidente


=PATRÍCIA AP. DONÁRIO GARCIA=
1º Secretário


=JOACIR GOMES PIGARI=
2º Secretário